



Fernandes (OAB: 9947/CE). Advogado: Larissa da Silva Rocha (OAB: 40402/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Terceiro: Ricardo Canário. Terceiro: Francisco do Jaguaribe. Terceira: Sibeles Araújo Peixoto. Corréu: Silene Araújo Peixoto. Despacho: - INTIMAÇÃO DE OFÍCIO Intime-se o defensor do apelante para apresentar as razões recursais, na forma do art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal e nos termos do art. 227, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Fortaleza, 5 de maio de 2021. Coordenador do Núcleo de Execução de Expedientes. (Assinado por Certificado Digital).

Total de feitos: 1

ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 14/2021

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), por meio de videoconferência, em conformidade com as Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos Djes de 20 de agosto e 05 de novembro de 2020, edição nº 2442 págs. 26/27 e edição nº 2493, pág. 2, respectivamente, com início às 08h:30min, teve lugar a 14ª Sessão Ordinária da eg. Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Presidente, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O Ministério Público se fez representar pelo douto Procurador de Justiça JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pela Dra. VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, o eminente Desembargador Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 13ª sessão ordinária de 20 (vinte) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus nº 0620470-29.2021.8.06.0000. Impetrantes: PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO e OUTROS. Paciente: FRANCISCO DA SILVA GOMES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Luccas Conrado Pereira Cipriano, OAB-CE 40597, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.2 – Habeas Corpus nº 0620298-87.2021.8.06.0000. Impetrante: LUIZ RICARDO DE MORAES COSTA. Paciente: FRANCISCO GEAN BENIGNO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGUATU. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Luiz Ricardo de Moraes Costa, OAB-CE 28980, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.3 – Habeas Corpus nº 0622786-15.2021.8.06.0000. Impetrante: VANESSA BEZERRA VENÂNCIO. Paciente: MÁRCIO HENRIQUE JÁCOME LOPES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra a nobre causídica impetrante Dra. Vanessa Bezerra Venâncio, OAB-CE 26790, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante opinou pelo conhecimento e denegação da ordem, outrossim que se fosse recomendado ao juízo de origem providências no sentido de maior agilidade na instrução e julgamento do feito. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para DENEGAR a ordem pleiteada, com recomendação ao juízo de origem, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.4 – Habeas Corpus nº 0639503-39.2020.8.06.0000. Impetrantes: FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS e OUTROS. Paciente: VITOR PINHEIRO RODRIGUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Francisco Ailton Amorim dos Santos, OAB-CE 5255, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ, para, na extensão conhecida, DENEGAR a ordem impetrada, com determinação ao Juízo de primeiro grau, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.5 – Habeas Corpus nº 0623952-82.2021.8.06.0000. Impetrante: RODRIGO COLARES FREIRE. Paciente: ROBERTO SANTAMARIA MARIANO E SILVA ROSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Rodrigo Colares Freire, OAB-CE 31398, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.6 – Habeas Corpus nº 0624150-22.2021.8.06.0000. Impetrante: LUIZ RICARDO DE MORAES COSTA. Paciente: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA CASSIANO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE**



HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Luiz Ricardo de Moraes Costa, OAB-CE 28980, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.7 - Habeas Corpus nº 0624196-11.2021.8.06.0000. Impetrante: CINTIA EMANUELA DANIEL ALVES. Paciente: MARCOS FERNANDO MONTEIRO MARQUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra a nobre causídica impetrante Dra. Cíntia Emanuela Daniel Alves, OAB-CE 36138, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.8 - Habeas Corpus nº 0622118-44.2021.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: LEANDRO SOARES DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TAUÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.9 - Habeas Corpus nº 0622135-80.2021.8.06.0000. Impetrante: TALES LEVI SANTANA DE MORAIS. Paciente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da ação e denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". 1.10 - Habeas Corpus nº 0622864-09.2021.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: CARLOS ANDRÉ DO NASCIMENTO SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ação para conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". 1.11 - Habeas Corpus nº 0636862-78.2020.8.06.0000. Impetrante: JUCIÊ DE OLIVEIRA SOARES. Paciente: ALDANILO FERREIRA MARCELINO DE LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.12 - Habeas Corpus nº 0623420-11.2021.8.06.0000. Impetrantes: PEDRO HENRIQUE ALMEIDA LEITE e OUTRO. Paciente: REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da ordem impetrada para, na parte cognoscível, denegá-la, nos termos do voto do eminente Relator". 1.13 - Habeas Corpus nº 0620218-26.2021.8.06.0000. Impetrante: FABIANO XEREZ MESQUITA. Paciente: DIEGO MOURA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da ação e denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". 1.14 - Habeas Corpus nº 0622767-09.2021.8.06.0000. Impetrante: DANIEL PEREIRA DOS SANTOS. Paciente: CLAUDENILDO SANTOS COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.15 - Habeas Corpus nº 0623949-30.2021.8.06.0000. Impetrante: REGINO PEREIRA MATOS. Paciente: ANTÔNIO VICTOR SANTOS DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.16 - Habeas Corpus nº 0623763-07.2021.8.06.0000. Impetrante: JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JÚNIOR. Paciente: VINÍCIUS DE JESUS DA SILVA PAIVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da ordem impetrada para denegá-la, nos termos do voto do eminente Relator". 1.17 - Habeas Corpus nº 0624253-29.2021.8.06.0000. Impetrante: THAYNÁ MAGALHÃES MACIEL. Paciente: JOELSON DO NASCIMENTO EVANGELISTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHAVAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.18 - Habeas Corpus nº 0624322-61.2021.8.06.0000. Impetrante: ANTÔNIO WERNER FEITOSA. Paciente: PEDRO DAVI MAIA PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente writ, para conceder a ordem impetrada, mediante imposição de medidas cautelares prevista no Art. 319 do CPP, nos termos do voto do eminente Relator". 1.19 - Habeas Corpus nº 0621119-91.2021.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: VANDERSON RODRIGUES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ para, na



extensão conhecida, DENEGAR A ORDEM, com recomendação ao Juízo de origem, nos termos do voto do eminente Relator". 1.20 – Habeas Corpus nº 0622504-74.2021.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: LENILDO SOARES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para DENEGAR A ORDEM, com recomendação ao Juízo de primeiro grau, nos termos do voto do eminente Relator". 1.21 – Habeas Corpus nº 0624083-57.2021.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ALEXANDRO SOUSA ALVES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.22 – Habeas Corpus nº 0624206-55.2021.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANTÔNIO EVANDRO DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ, para DENEGAR a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". 1.23 – Habeas Corpus nº 0621675-93.2021.8.06.0000. Impetrantes: ANTÔNIO FERREIRA BARROS e OUTRO. Paciente: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.24 – Habeas Corpus nº 0622839-93.2021.8.06.0000. Impetrantes: ALÉCIO FARIAS GOMES BADALAMENTI e OUTROS. Paciente: JÚLIO CÉSAR VIDAL DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUAIÚBA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ para, na extensão conhecida, DENEGAR a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de primeiro grau, nos termos do voto do eminente Relator". 1.25 – Habeas Corpus nº 0622968-98.2021.8.06.0000. Impetrante: MÁRCIO BORGES ARAÚJO. Paciente: ELANE LIMA FONTELES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para CONCEDER a ordem pleiteada, mediante a imposição de medidas cautelares, nos termos do voto do eminente Relator". 1.26 – Habeas Corpus nº 0623399-35.2021.8.06.0000. Impetrante: JOSÉ MARCELINO DA COSTA. Paciente: CÍCERO ARAÚJO VERAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TAUÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.27 – Habeas Corpus nº 0623570-89.2021.8.06.0000. Impetrante: JOHN GLEDYSON ARAÚJO VIEIRA. Paciente: ANTÔNIO IVENS SOUZA DOURADO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.28 – Habeas Corpus nº 0623656-60.2021.8.06.0000. Impetrante: ANTÔNIO EVERARDO ARAÚJO DE ALMEIDA e OUTRO. Paciente: DOUGLAS COSTA DA PENHA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.29 – Habeas Corpus nº 0623699-94.2021.8.06.0000. Impetrante: FABIANO ROCHA DE SOUSA. Paciente: FERNANDO PRAXEDES DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.30 – Habeas Corpus nº 0623760-52.2021.8.06.0000. Impetrante: MARCELLO ORTIZ SILVA DE OLIVEIRA. Paciente: MÁRLON SOUSA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da impetração para, na extensão conhecida, DENEGAR-LHE A ORDEM, nos termos do voto do eminente Relator". 1.31 – Habeas Corpus nº 0623911-18.2021.8.06.0000. Impetrante: WALBER OLIVEIRA DE CARVALHO. Paciente: JOÃO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ para, na extensão conhecida, DENEGAR a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". 1.32 – Habeas Corpus nº 0624078-35.2021.8.06.0000. Impetrante: ADRIANO RODRIGUES FONSECA. Paciente: RENAN GOMES BRAGA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.33 – Habeas Corpus nº 0624102-63.2021.8.06.0000. Impetrante: LUIZ HENRIQUE ALMEIDA NOGUEIRA. Paciente: ANDERSON MENEZES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada,



nos termos do voto do eminente Relator". 1.34 – Habeas Corpus nº 0624210-92.2021.8.06.0000. Impetrante: AUGUSTO MAMEDE DE SOUSA BRITO. Paciente: RENILDO DE SOUSA ALVES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração para DENEGAR-LHE A ORDEM, com recomendação ao juízo de origem, nos termos do voto do eminente Relator". 1.35 – Habeas Corpus nº 0624559-95.2021.8.06.0000. Impetrante: BRAYAN THEO MILHOME LIMA. Paciente: PAULO ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ, para DENEGAR a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de origem, nos termos do voto do eminente Relator". 1.36 – Habeas Corpus nº 0621978-10.2021.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: BRUNO ALVES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ, para DENEGAR a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo a quo, nos termos do voto do eminente Relator". 1.37 – Habeas Corpus nº 0622967-16.2021.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: N. M. P.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACOTI. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ, para DENEGAR a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de origem, nos termos do voto do eminente Relator". 1.38 – Habeas Corpus nº 0624228-16.2021.8.06.0000. Impetrante: IGOR BENTO DE OLIVEIRA. Paciente: WESLEY LOURENÇO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para DENEGAR A ORDEM impetrada, com recomendação ao Juízo de primeiro grau, nos termos do voto do eminente Relator". 1.39 – Habeas Corpus nº 0624048-97.2021.8.06.0000. Impetrante: LEONARDO CARVALHO NOBRE. Paciente: ROBÉRIO DA COSTA OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.40 – Habeas Corpus nº 0622920-42.2021.8.06.0000. Impetrante: FRANCISCO EVANDRO ROCHA. Paciente: F. da S. M.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em NÃO CONHECER do writ, nos termos do voto do eminente Relator". 1.41 – Habeas Corpus nº 0622795-74.2021.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pacientes: JOABE DA COSTA OLIVEIRA e ADRIEL MARINHO DE SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para DENEGAR a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de primeiro grau, nos termos do voto do eminente Relator". 1.42 – Habeas Corpus nº 0622394-75.2021.8.06.0000. Impetrante: KAIQUE RODRIGUES MOTA. Paciente: PAULO LEANDRO SOUSA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para DENEGAR a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de primeiro grau, nos termos do voto do eminente Relator". 1.43 – Habeas Corpus nº 0623527-55.2021.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pacientes: ROGÉRIO DE OLIVEIRA CURY e ANTÔNIO WELLINGTON SANTIAGO CURY. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.44 – Habeas Corpus nº 0623670-44.2021.8.06.0000. Impetrante: THYAGO ALVES DE SOUZA OLIVEIRA. Paciente: VICTOR RIBEIRO DE ARAÚJO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ para, na extensão conhecida, DENEGAR a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de primeiro grau, nos termos do voto do eminente Relator". 1.45 – Habeas Corpus nº 0623772-66.2021.8.06.0000. Impetrante: MICHEL COSTA CASTELO BRANCO RAYOL. Paciente: JÚLIO CÉSAR SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.46 – Habeas Corpus nº 0623071-08.2021.8.06.0000. Impetrante: NIORD CASTELO BRANCO MIRANDA NETO. Paciente: OTACÍLIO FERREIRA DE LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em NÃO CONHECER da Impetração, nos termos do voto do eminente Relator". 1.47 – Habeas Corpus nº 0624641-29.2021.8.06.0000. Impetrante: ILONIUS MÁXIMO FERREIRA SARAIVA. Paciente: JOSÉ WELLINGTON DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MORADA NOVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para DENEGAR A ORDEM, com



recomendação ao Juízo de origem, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.48 – Habeas Corpus nº 0624409-17.2021.8.06.0000. Impetrante: EULÍDIO DE SOUZA JÚNIOR. Paciente: THIALLES GALVANNE SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a) s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ, para, na extensão conhecida, DENEGAR a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.49 – Habeas Corpus nº 0623788-20.2021.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO WELLINGTON ALVES DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ, para DENEGAR a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo a quo, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.50 – Habeas Corpus nº 0623651-38.2021.8.06.0000. Impetrante: FRANCISCO EVERARDO LEMOS BEZERRA. Paciente: L. F. L.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da impetração para, em sua extensão, NEGAR-LHE A ORDEM, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.51 – Habeas Corpus nº 0623575-14.2021.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: VALDEGLEISON LOPES ARAÚJO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.52 – Habeas Corpus nº 0623292-88.2021.8.06.0000. Impetrante: ABDIAS DE CARVALHO RABELO. Paciente: PEDRO HENRIQUE PEREIRA LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração, para CONCEDER A ORDEM, mediante a imposição de medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.53 – Habeas Corpus nº 0623531-92.2021.8.06.0000. Impetrante: KELMA TORRES DA SILVA OLIVEIRA. Paciente: JÚNIOR NUNES LEAL. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da impetração para, na extensão conhecida, DENEGAR-LHE A ORDEM, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.54 – Habeas Corpus nº 0623777-88.2021.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO LEANDRO CHAVES MARTINS JÚNIOR. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.55 – Habeas Corpus nº 0623934-61.2021.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: AILTON DOS SANTOS ENOQUE JÚNIOR. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ, para, na extensão conhecida, DENEGAR A ORDEM, com recomendação ao Juízo de origem, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.56 – Habeas Corpus nº 0639070-35.2020.8.06.0000. Impetrante: JOSÉ MONTEIRO PRIMO DA PAZ. Paciente: MIKAEL NEGREIRO PINTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRAUÇUBA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.57 – Habeas Corpus nº 0622582-68.2021.8.06.0000. Impetrante: ANTÔNIO AUGUSTO MOREIRA SILVA. Paciente: FRANCISCO ALDEMIR FILHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.58 – Habeas Corpus nº 0623744-98.2021.8.06.0000. Impetrante: MÁRCIO BORGES DE ARAÚJO. Paciente: ALEX FLORÊNCIO BATISTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da presente ordem de Habeas Corpus para substituir a prisão preventiva por medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto da eminente Relatora”. 1.59 – Habeas Corpus nº 0623708-56.2021.8.06.0000. Impetrante: MIKHAIL GOMES LE SUEUR. Paciente: RONE BILLY DE SOUSA PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. 1.60 – Habeas Corpus nº 0623896-49.2021.8.06.0000. Impetrantes: EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO e OUTRO. Paciente: IRAMILTON GOMES DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente pedido de Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora”. 1.61 – Habeas Corpus nº 0623876-58.2021.8.06.0000. Impetrantes: FRANCISCO MARCELO BRANDÃO e OUTROS. Paciente: PRECÍLIA VARELA DA SILVA NETA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO



LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. 1.62 – Habeas Corpus nº 0624480-19.2021.8.06.0000. Impetrante: JONATAS COUTINHO CAMPELO. Paciente: THIERRY DO NASCIMENTO MOURA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUAÍUBA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. 1.63 – Habeas Corpus nº 0000554-58.2021.8.06.0000. Impetrante: FERNANDO BARBOSA JÚNIOR. Paciente: FRANCISCO RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente pedido de Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora”. 1.64 – Habeas Corpus nº 0624443-89.2021.8.06.0000. Impetrante: TATIANA MARIA DOMINGUES DA SILVA GOMES. Paciente: EVALDO PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGUAU. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. 1.65 – Habeas Corpus nº 0624126-91.2021.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: GEORGE FREITAS DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.66 – Habeas Corpus nº 0624208-25.2021.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: NATÁLIA QUEIROZ DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.67 – Habeas Corpus nº 0623890-42.2021.8.06.0000. Impetrante: SAMIR DAVID FERREIRA E SILVA. Paciente: WALISSON DE AMORIM SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente ordem, para concedê-la, com aplicação das medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.68 – Habeas Corpus nº 0624701-02.2021.8.06.0000. Impetrante: TAIAN LIMA SILVA. Paciente: DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente ordem, para concedê-la, com aplicação das medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.69 – Habeas Corpus nº 0000558-95.2021.8.06.0000. Impetrante: DIOGO RODRIGUES VIEIRA. Paciente: MARCOS VIEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da presente ordem, para denegá-la, na extensão cognoscível, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.70 – Habeas Corpus nº 0623669-59.2021.8.06.0000. Impetrante: OSÉAS DE SOUZA RODRIGUES FILHO. Paciente: PAULO DIEGO DA SILVA ARAÚJO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da presente ordem, para denegá-la, na parte cognoscível, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.71 – Habeas Corpus nº 0624815-38.2021.8.06.0000. Impetrante: MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA E SILVA. Paciente: ISRAEL ALVES FERREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.72 – Habeas Corpus nº 0624566-87.2021.8.06.0000. Impetrante: JOSÉ DIRKSON DE FIGUEIREDO XAVIER. Paciente: RAFAEL SALES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.73 – Habeas Corpus nº 0624531-30.2021.8.06.0000. Impetrante: NORMANDO ALVES RODRIGUES. Paciente: JOSAFÁ NUNES DE ARAÚJO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUAÍUBA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.74 – Habeas Corpus nº 0624276-72.2021.8.06.0000. Impetrante: LIDUINA ROCHA SIEBRA. Paciente: INGRED GOMES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.75 – Habeas Corpus nº 0624320-91.2021.8.06.0000. Impetrante: TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS. Paciente: ANTÔNIO JUVANDISE RODRIGUES DE LEMOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos,



acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.76 – Habeas Corpus nº 0623054-69.2021.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO WEYNE SILVA FREITAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.77 – Conflito de Jurisdição nº 0000117-17.2021.8.06.0000. Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito Negativo de Jurisdição para dar-lhe provimento, declarando a competência do Juízo da Vara Única da Comarca de Santana do Cariri para apreciação do feito, nos termos do voto do eminente Relator". 1.78 – Embargos de Declaração nº 0186916-10.2017.8.06.0001/50000. Embargante: WILSON SOUSA SILVA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em REJEITAR os Embargos Declaratórios interpostos e, de ofício, reconhecer a incidência da atenuante da menoridade relativa e declarar extinta a punibilidade do embargante, em razão da prescrição retroativa, nos termos do voto do eminente Relator". 1.79 – Embargos de Declaração nº 0621883-77.2021.8.06.0000/50000. Embargante: FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO NETO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração interpostos, mas para REJEITÁ-LOS, nos termos do voto do eminente Relator". 1.80 – Embargos de Declaração nº 0184438-58.2019.8.06.0001/50000. Embargante: FILIPE FEITOSA FREIRE. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, porém sem efeitos modificativos, nos termos do voto do eminente Relator". 1.81 – Embargos de Declaração nº 0002621-52.2019.8.06.0101/50000. Embargante: FRANCISCO TIAGO TEIXEIRA DE LIMA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos presentes Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2. - PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – Apelação nº 0119303-07.2016.8.06.0001. Apelante: CÍCERA ELIZÂNGELA BEZERRA CAVALCANTE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. João Edelardo Freitas Júnior, OAB-CE 17495, representante jurídico da apelante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.2 – Apelação nº 0002846-15.2011.8.06.0146. Apelante: FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ DE MORAES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Osivaldo Márcio César de Sá Leitão, OAB-RN 8433, representante jurídico do apelante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.3 – Apelação nº 0004628-91.2016.8.06.0078. Apte/Apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apte/Apdo: F. C. de O. F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Gil Sousa Nogueira, OAB-CE 26842, representante jurídico do apelante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em afastar as preliminares arguidas e, no mérito, conheceu dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.4 – Apelação nº 0001754-83.2010.8.06.0001. Apelante: MARLÚCIA GUEDES BEZERRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Gustavo Albano Amorim Sobreira, OAB-CE 13552, representante jurídico da apelante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em afastar a preliminar arguida e, no mérito, conheceu do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto de Desembargador Relator, consignando outrossim o voto divergente do eminente Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira apenas no que diz respeito a prescrição, posicionamento sobre o qual, por maioria, prevaleceu o entendimento do Relator". 2.5 – Apelação nº 0010331-56.2016.8.06.0028. Apelante: ANTÔNIO RIBEIRO FONTENELES FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Afonso Roberto Mendes Belarmino, OAB/CE 25.465, representante jurídico do apelante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a sentença inclusive DE OFÍCIO, nos termos do voto do Relator". 2.6 – Apelação nº 0114425-05.2017.8.06.0001. Apelante: RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS. Apelado:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Francisco Airton Amorim dos Santos, OAB-CE: 5255, representante jurídico do apelante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou parecer acostado aos autos. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.7 – Apelação nº 0000063-67.2016.8.06.0213. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ARISTIDES DOMINGOS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator, consignado outrossim manifestação do eminente Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira acerca da possibilidade da ocorrência de prescrição”. 2.8 – Apelação nº 0000480-56.2018.8.06.0049. Apelante: FRANCISCO RONY S PESSOA DE ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.9 – Apelação nº 0001022-04.2019.8.06.0158. Apelante: MARCOS FERREIRA DE BRITO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.10 – Apelação nº 0001315-09.2019.8.06.0114. Apelantes: ANTÔNIO MÁRCIO DA SILVA ROMÃO e POLLIANA ALVES BESERRA DE SENA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.11 – Apelação nº 0001996-38.2019.8.06.0062. Apelante: JANIERE DANTAS DE FREITAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.12 – Apelação nº 0003356-86.2009.8.06.0117. Apelante: FÁBIO CUSTÓDIO DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para dar-lhe provimento em parte, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.13 – Apelação nº 0023443-19.2016.8.06.0117. Apelante: ALLAN FELIPE PEREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.14 – Apelação nº 0066640-34.2017.8.06.0167. Apelante: SUELANE MENDES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.15 – Apelação nº 0191323-93.2016.8.06.0001. Apelante: ANDERSON JOSÉ DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.16 – Apelação nº 0219678-74.2020.8.06.0001. Apelante: RAFAEL DA SILVA MENEZES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.17 – Apelação nº 0232976-36.2020.8.06.0001. Apelante: DEMONTIER DE SOUZA BARRETO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.18 – Apelação nº 0774384-57.2014.8.06.0001. Apelante: FERNANDO COELHO DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.19 – Apelação nº 0008229-62.2017.8.06.0081. Apelante: LUÍS GUSTAVO DA SILVA PASSOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.20 – Apelação nº 0001873-21.2018.8.06.0112. Apelante: FERNANDO MASCARENHAS DE ALENCAR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.21 – Apelação nº 0003810-32.2019.8.06.0112. Apelante: MARCOS ANTÔNIO MAIA MENEZES DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.22 –



Apelação nº 0005343-62.2011.8.06.0126. Apelante: MARCONE GONÇALVES FEITOSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.23 – Apelação nº 0010182-02.2020.8.06.0293. Apelante: BRENO SILVA CORDEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.24 – Apelação nº 0010234-95.2020.8.06.0293. Apelante: ISRAEL DO NASCIMENTO SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.25 – Apelação nº 0017240-74.2018.8.06.0051. Apelante: FRANCISCO VIEIRA DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.26 – Apelação nº 0000513-63.2019.8.06.0129. Apelante: JAVIER ALEJANDRO SILVA MORA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do apelo para dar-lhe parcial provimento, reformando a decisão de primeiro grau, inclusive de ofício, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.27 – Apelação nº 0002623-76.2013.8.06.0054. Apelante: ANTÔNIO PAIS SOARES DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para negar-lhe provimento, mas para de ofício, retificar a sentença de origem, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.28 – Apelação nº 0002721-48.2019.8.06.0055. Apelante: OSMAILTON CARNEIRO DO AMARAL. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, reformando a sentença de origem, inclusive de ofício, consignando outrossim o voto divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra apenas no que diz respeito a possibilidade do direito de recorrer em liberdade com a substituição da prisão preventiva por medidas cautelares diversas, posicionamento sobre o qual, por maioria, prevaleceu o entendimento do relator”. 2.29 – Apelação nº 0003945-86.2011.8.06.0124. Apelante: DAMIÃO DA SILVA LACERDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por maioria de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, reformando a sentença inclusive de ofício, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o voto divergente do Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira que não conhece do segundo apelo em face da decisão dos jurados ser contrária a provados autos, em conformidade com art. 593, §3º do CPP”. 2.30 – Apelação nº 0005205-42.2017.8.06.0108. Apte/Apdo: RAYK VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA. Apte/Apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos, mas para NEGAR-LHES PROVIMENTO, reformando a decisão de origem DE OFÍCIO, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.31 – Apelação nº 0771120-32.2014.8.06.0001. Apelante: FRANCISCO CLAYTON ALVES MEDEIROS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Apelo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto de Desembargador Relator, consignando outrossim o voto divergente do eminente Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira apenas no que diz respeito a ocorrência da prescrição, posicionamento sobre o qual, por maioria, prevaleceu o entendimento do Relator”. 2.32 – Apelação nº 0010123-74.2020.8.06.0176. Apelante: PEDRO HENRIQUE DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, reformando a sentença de origem, inclusive DE OFÍCIO, nos termos do voto do Relator”. 2.33 – Apelação nº 0026813-97.2015.8.06.0001. Apelante: ANA BEATRIZ ALEXANDRE DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso interposto, para, na parte conhecida, NEGAR-LHE PROVIMENTO, bem como para declarar, de ofício, a extinção da punibilidade da apelante quanto ao crime do art. 244-B do ECA, em razão da prescrição da pretensão punitiva retroativa, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.34 – Apelação nº 0051201-12.2020.8.06.0091. Apelante: WILLIAM SILVA SALES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso de apelação interposto para DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.35 – Apelação nº 0179838-96.2016.8.06.0001. Apelante: JOSÉ RODRIGUES FERREIRA NETO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Apelo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.36 – Apelação nº 0185106-97.2017.8.06.0001. Apelantes: ALEXANDRE FERREIRA DA ROCHA, ITAÉCIO GONÇALVES DA SILVA e RAFAEL LIMA DE



LEMO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos interpostos, para DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do Desembargador Relator, consignando outrossim o voto divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra apenas no que diz respeito a possibilidade ao direito de recorrer em liberdade com a substituição da prisão preventiva por medidas cautelares diversas, posicionamento sobre o qual, por maioria, prevaleceu o entendimento do relator”. 2.37 – Apelação nº 0188089-69.2017.8.06.0001. Apte/Apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apte/Apdo: CARLOS ÁTILLA DA COSTA BARROSO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto pelo Ministério Público Estadual, para DAR-LHE PROVIMENTO, bem como admitir a apelação apresentada pela defesa do réu, mas para NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.38 – Apelação nº 0002348-51.2019.8.06.0173. Apelante: F. das C. C. S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.39 – Apelação nº 0139498-08.2019.8.06.0001. Apelante: E. S. F.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.40 – Apelação nº 0000781-63.2018.8.06.0126. Apelante: F. J. N. dos S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso de apelação interposto, para DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.41 – Apelação nº 0004668-78.2015.8.06.0120. Apelante: ESTADO DO CEARÁ. Procurador: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: C. R. de O. T.. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.42 – Apelação nº 0186896-19.2017.8.06.0001. Apelantes: JEFFERSON COSTA, RENAN FEITOSA DA SILVA e EDJELSON PEREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos interpostos, para DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.43 – Apelação nº 0046572-86.2014.8.06.0064. Apelantes: BRENO NEFI GUERRA DA SILVA e ILAMAR COSTA SALES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do recurso interposto pelo primeiro apelante, mas para NEGAR-LHE PROVIMENTO na parte conhecida, e em conhecer do recurso interposto pelo segundo apelante, para DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, reformando a sentença inclusive de ofício, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.44 – Apelação nº 0000025-86.2008.8.06.0164. Apelante: CÉLIO JOSÉ VERAS RODRIGUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Apelo, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator, consignando outrossim o voto divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra apenas no que diz respeito a possibilidade ao direito de recorrer em liberdade com a substituição da prisão preventiva por medidas cautelares diversas, posicionamento sobre o qual, por maioria, prevaleceu o entendimento do relator”. 2.45 – Apelação nº 0005777-28.2019.8.06.0043. Apelante: CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.47 – Apelação nº 0011440-71.2020.8.06.0091. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ERIKE RÔMULO DE MENEZES FIALHO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.48 – Apelação nº 0053487-26.2020.8.06.0167. Apelante: LUCAS LIMA MAGALHÃES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso de apelação interposto para DAR-LHE PROVIMENTO, para redimensionar a pena, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.49 – Apelação nº 0113595-68.2019.8.06.0001. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO FAGNER RODRIGUES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.50 – Apelação nº 0115311-38.2016.8.06.0001. Apelante: FRANCISCO NATANAEL FARIAS TEIXEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A



Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Apelo para dar-lhe provimento, reformando a decisão de primeiro grau, inclusive de ofício, nos termos do voto do Desembargador Relator, consignando outrossim o voto divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra apenas no que diz respeito a possibilidade ao direito de recorrer em liberdade com a substituição da prisão preventiva por medidas cautelares diversas, posicionamento sobre o qual, por maioria, prevaleceu o entendimento do relator". 2.51 – Apelação nº 0143929-71.2008.8.06.0001. Apelante: JOÃO PAULO SILVA NOGUEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.52 – Apelação nº 0745620-61.2014.8.06.0001. Apelante: FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA BATISTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do recurso de apelação interposto, para, na parte conhecida, NEGAR-LHE PROVIMENTO, bem como para corrigir erro material na sentença, nos termos do voto do eminente Relator". 2.53 – Apelação nº 0009172-72.2017.8.06.0051. Apelante: ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação Criminal interposta, dando-lhe provimento, atendendo o pleito de reforma da dosimetria penal, para reconhecer a continuidade delitiva entre os crimes de porte ilegal de arma de fogo e reduzir as penas-bases de cada um dos crimes para o mínimo legal, mitigando-se o regime inicial da pena para o aberto, e, ao final, promover a substituição das penas privativas de liberdade por duas restritivas de direitos, nos termos do voto do eminente Relator". 2.54 – Apelação nº 0018132-81.2017.8.06.0062. Apelantes: MARIA CARNEIRO DE MATOS e WELLGTON RONDINELLE VITAL PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento às Apelações Criminais, reformando, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator". 2.55 – Apelação nº 0031964-89.2012.8.06.0117. Apelante: JOSÉ LUCIVALDO DA SILVA DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Apelo para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do eminente Relator". 2.56 – Apelação nº 0035193-98.2012.8.06.0071. Apelante: EVERTON DIAS BRITO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, concedendo-lhe provimento, para fins de reconhecer a incidência da causa de diminuição de pena do art. 33, §4º, da Lei n. 11.343/2006 e abrandar o regime inicial de cumprimento da pena para o aberto, nos termos do voto do eminente Relator". 2.57 – Apelação nº 0037793-51.2012.8.06.0117. Apelante: FRANCISCO JOSEMBERG DE SOUSA ABREU. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar provimento à Apelação Criminal, nos termos do voto do eminente Relator". 2.58 – Apelação nº 0109480-72.2017.8.06.0001. Apelante: VALDENIR TEIXEIRA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.59 – Apelação nº 0478494-80.2011.8.06.0001. Apte/Apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Aptes/Apdos: MARCOS VENÂNCIO DE SOUSA e SALOMÃO MACIEL PEREIRA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos apelos interpostos para NEGAR PROVIMENTO ao recurso ministerial e dar PARCIAL PROVIMENTO, ao recurso interposto pela defesa dos réus, apenas para reconhecer a preliminar suscitada em relação ao réu Marcos Venâncio de Sousa, nos termos do voto do eminente Relator". 2.60 – Apelação nº 0735152-38.2014.8.06.0001. Apelante: MARCOS DIEGO DO NASCIMENTO RIPARDO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso Apelatório, para reconhecer da nulidade de todas as provas, dando-lhe provimento e absolver o Apelante com fundamento no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, nos termos do voto do eminente Relator". 2.61 – Apelação nº 0106119-05.2015.8.06.0167. Apelante: J. O. A. S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Apelo para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do eminente Relator". 2.62 – Apelação nº 0068359-06.2016.8.06.0064. Apelante: FRANCISCO CAMARGO DE OLIVEIRA MAGALHÃES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, concedendo-lhe parcial provimento, reduzindo-se o quantum da pena base ao mínimo legal, reconhecendo-se a incidência da atenuante menoridade penal relativa e aplicando-se a ficção da continuidade delitiva entre os 05 (cinco) crimes, nos termos do voto do eminente Relator". 2.63 – Apelação nº 0005214-03.2011.8.06.0047. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: RÔMULO CÉSAR ALMEIDA TOBIAS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso e, no mérito, negar-lhe provimento para manter a absolvição do Recorrido RÔMULO CÉSAR ALMEIDA TOBIAS da imputação do artigo 157, inciso I, do Código Penal, com fundamento no artigo 386, inciso VII, do Código de



Processo Penal, mantendo-se, no mais, a r. Sentença, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.64 – Apelação nº 0004080-90.2015.8.06.0146. Apelante: NARCILIO SANTOS LOPES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar parcial provimento à Apelação Criminal, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.65 – Apelação nº 0010117-07.2020.8.06.0293. Apelantes: LUIS RICARDO RAMALHO LOURENÇO e MIKE RAMALHO MEIRELES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em dar parcial provimento à Apelação Criminal e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.66 – Apelação nº 0013196-71.2019.8.06.0117. Apelante: R. A. C.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação Criminal interposta para para lhe dar parcial provimento, reformando a decisão de primeiro grau para redimensionar a pena, mantendo-se as demais disposições sentenciadas, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.67 – Apelação nº 0017619-79.2018.8.06.0062. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: GEANDERSON RAMOS DA SILVA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Apelo, para negar-lhe provimento na parte cognoscível, absolvendo o réu também em relação ao crime de tráfico de drogas, de ofício, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.68 – Apelação nº 0128727-68.2019.8.06.0001. Apelante: ALESSANDRO GONÇALVES DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso de Apelação para DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, apenas para readequar a pena pecuniária fixada em relação aos crimes do Art. 12 da Lei n. 10826/03 e Art. 180 do CPB, mantendo, no mais, a sentença recorrida, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.69 – Apelação nº 0231637-42.2020.8.06.0001. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: PAULO GUILHERME BRITO BARROS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar provimento à Apelação Criminal, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.70 – Apelação nº 0236380-95.2020.8.06.0001. Apelante: VITOR RODRIGO FERREIRA TRINDADE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação Criminal interposta, para lhe negar provimento, mantendo, em sua inteireza, a sentença combatida, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.71 – Recurso em Sentido Estrito nº 0011628-09.2021.8.06.0001. Recorrente: FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso em Sentido Estrito, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.72 – Recurso em Sentido Estrito nº 0004999-28.2013.8.06.0121. Recorrente: MARIA DO SOCORRO ROMÃO OLIVEIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso em Sentido Estrito, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.73 – Recurso em Sentido Estrito nº 0011458-68.2020.8.06.0293. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: LUCIANO TORRES COSTA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.74 – Apelação nº 0015090-08.2020.8.06.0001. Apelante: ADALBERTO DA COSTA MUZZIO DE PAIVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.75 – Apelação nº 0003329-73.2000.8.06.0132. Apelante: JUNNIOR LEITE DA SILVA. Apelados: ESTADO DO CEARÁ e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.76 – Apelação nº 0000398-79.2018.8.06.0128. Apelante: A. de O. N.. Apelados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.77 – Apelação nº 0119724-26.2018.8.06.0001. Apelante: N. P. B.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.78 – Apelação nº 0001711-82.2018.8.06.0158. Apelante: A. R. ra S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.79 – Apelação nº 0234351-72.2020.8.06.0001. Apelante: HELDES SANTANA MOURA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em



conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.80 – Apelação nº 0051248-49.2020.8.06.0167. Apelante: TATIELE FARIAS PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.81 – Apelação nº 0050028-24.2020.8.06.0035. Apelante: NIKULAS ROBERTO DA SILVA PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.82 – Apelação nº 0005367-89.2015.8.06.0081. Apelante: ANTÔNIO WEMESON GOMES DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar PARCIAL PROVIMENTO ao Recurso, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.83 – Apelação nº 0000107-50.2015.8.06.0204. Apelante: EUDES FERREIRA DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.84 – Apelação nº 0006316-43.2015.8.06.0169. Apelante: PEDRO HENRIQUE LOPES DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.85 – Apelação nº 0010076-28.2013.8.06.0053. Apelante: JOSÉ ENEAN DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, reformando, porém, de ofício, a sentença, unicamente para reduzir a pena de multa e modificar o regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.86 – Apelação nº 0062385-33.2017.8.06.0167. Apelante: A. M. F. F.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso e negar-lhe provimento, reformulando, porém, de ofício, a dosimetria da pena, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.87 – Apelação nº 0062416-37.2015.8.06.0001. Apelante: V. A. de S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.88 – Apelação nº 0008543-90.2013.8.06.0099. Apelante: ANTÔNIO ELIEUDES MELO SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.89 – Apelação nº 0012145-62.2015.8.06.0053. Apelante: BENEDITO JOSÉ DA ROCHA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.90 – Apelação nº 0038057-23.2015.8.06.0001. Apelante: FRANCISCO ADEGILDO PACHECO SANTIAGO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação e negar-lhe provimento, reformando, porém, de ofício, a dosimetria da pena, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.91 – Apelação nº 0051455-08.2013.8.06.0001. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelados: JOSÉ MOISÉS DO NASCIMENTO COSTA e JEAN SOUZA DA SILVA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.92 – Apelação nº 0142961-60.2016.8.06.0001. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO FERNANDO MARTINS FREIRE. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.93 – Apelação nº 0163010-88.2017.8.06.0001. Apelante: FRANCISCO JOSÉ ROCHA DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.94 – Apelação nº 0215550-11.2020.8.06.0001. Apelante: FRANCISCO ANDRÉ DE SOUSA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação, para dar-lhe parcial provimento, reformando a pena do réu, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.95 – Agravo em Execução Penal nº 0034743-35.2016.8.06.0001. Agravante: MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA SOUSA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A



Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo de Execução em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.96 – Agravo em Execução Penal nº 0013470-29.2018.8.06.0001. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: JOSÉ ARNALDO CARTAXO DA SILVA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo de Execução em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.97 – Agravo em Execução Penal nº 8002983-87.2020.8.06.0001. Agravante: ANDERSON CRUZ SOUZA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo de Execução em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.98 – Recurso em Sentido Estrito nº 0479911-05.2010.8.06.0001. Recorrente: FRANCISCO JEFFERSON ALVES DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". Diversos: Foi adiado o julgamento dos autos da Apelação Crime nº 0138111-89.2018.8.06.0001, processo pertencente a relatoria do Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, que foi objeto de concessão de vista à eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, na 13ª sessão ordinária, datada de 20 de abril de 2021. O nobre causídico Dr. Marcello Ortiz Silva de Oliveira, OAB-CE 24796, impetrante do Habeas Corpus nº 0623760-52.2021.8.06.0000, apesar de regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, nos termos das Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, não compareceu a sala da respectiva sessão por videoconferência. O nobre causídico Dr. Walber Oliveira Carvalho, OAB-CE 22425, impetrante do Habeas Corpus nº 0623911-18.2021.8.06.0000, apesar de regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, nos termos das Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, não compareceu a sala da respectiva sessão por videoconferência. O nobre causídico Dr. Leonardo Carvalho Nobre, OAB-CE 39066, impetrante do Habeas Corpus nº 0624048-97.2021.8.06.0000, apesar de regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, nos termos das Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, não compareceu a sala da respectiva sessão por videoconferência. Foi colocado em apreciação os autos do Habeas Corpus nº 0624576-34.2021.8.06.0000, processo pertencente a relatoria do eminente Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Antônio Hermenegildo Martins, OAB-CE 10.267, representante jurídico do paciente, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar o douto Procurador de Justiça oficiante opinou pela concessão da ordem, mediante aplicação de medidas cautelares, divergindo outrossim do parecer acostado aos autos. O Desembargador Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer do writ para denegar a ordem. A eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. Foi adiado o julgamento dos autos do Habeas Corpus nº 0623214-94.2021.8.06.0000, processo pertencente a relatoria do Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Foi adiado o julgamento dos autos do Habeas Corpus nº 0623732-84.2021.8.06.0000, processo pertencente a relatoria da eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Foi adiado o julgamento dos autos da Apelação Crime nº 0010797-42.2011.8.06.0055, processo pertencente a relatoria da eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Foi adiado o julgamento dos autos da Apelação Crime nº 0118626-40.2017.8.06.001, processo pertencente a relatoria do eminente Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, ficando outrossim resguardado o direito do nobre causídico Dr. Rogério Feitosa Carvalho Mota, OAB-CE 16686, representante jurídico do apelante, para sustar oralmente suas razões quando do julgamento do aludido processo, nos termos da Resolução nº 10/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Assim, como nada mais houvesse a tratar, o eminente Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 15h:10min, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 14ª Sessão Ordinária, 76 (setenta e seis) Habeas Corpus, 01 (um) Conflito de Jurisdição, 04 (quatro) Embargos de Declaração, 03 (três) Agravos em Execução Penal, 04 (quatro) Recursos em Sentido Estrito e 91 (noventa e uma) Apelações, totalizando 179 (cento e setenta e nove) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Presidente da 3ª Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO
Coordenador da 3ª Câmara Criminal

EXPEDIENTES DO 1º GRAU

COMARCA DE FORTALEZA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
